

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

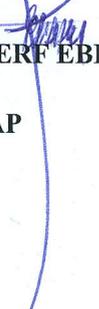
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 2031, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28.2.2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.29735/2017-12, resolve:

I – conceder progressão à servidora **ANDREA MARQUES VANDERLEI FERREIRA**, matrícula SIAPE nº 1918787, Professora do Magistério Superior, lotada na Faculdade de Medicina - FAMED, **do nível 1 para o nível 2 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto**, referente ao interstício de **25.8.2015 a 25.8.2017**, de acordo o art. 12, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL;

II – estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **20.6.2018**, data em que a docente foi aprovada pela comissão avaliadora, cumprindo assim todos os requisitos para a referida progressão, conforme artigo 13-A da lei 12.772/2012.


FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM

Diretor Geral/DAP

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 905
EM 09/11/18